



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 153 - de 17 de junho de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR o Decreto nº 010/2005 que nomeou **ROBERT ADEMAR FUCHS**, RG nº 4.974.184-7, para responder pela Divisão de Meio Ambiente e o Decreto de Retificação nº 87/2005, a partir de 02 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de junho de 2008.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 17 de junho de 2008.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 244 de 20/06/08 pg. n.º 26